



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SEDE - VITÓRIA

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1877, 4º ANDAR/SALA 402, MONTE BELO, Tel. 2731835112, VITÓRIA/ES, 29053-245
E-mail: secma@jfes.jus.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1008, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, depois de observadas as formalidades legais em cumprimento ao mandado retro, procedi à **REAVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Bloco “A” de uma edificação com 04 (quatro) pavimentos, construída sobre o Lote nº 26 da Quadra 20, registrado no RGI – Cartório do 1º Ofício de Vila Velha – 1ª Zona, sob o nº 6-10.375 do Lº 2-AO, descrito na escritura com as seguintes características: “Bloco A – Pousada: PAVIMENTO TERREO: 01 garagem com piso em pav’s, 01 bar, 01 recepção, 01 hall com piso em mármore, sendo que o bar possui mármore até ao teto, 01 copa, 01 área de serviço com piso em ardósia, sendo a copa com azulejo até ao teto, 01 escada de acesso ao 1º pavimento com piso em ardósia, uma escada de acesso ao girau com piso em ardósia, uma escada de acesso ao girau com piso em mármore. 1º PAVIMENTO: GIRAU: 01 girau, 02 lavabos com piso em mármore, 02 wc com piso em cerâmica e azulejo até ao teto. 2º PAVIMENTO e 3º PAVIMENTO: idênticos entre si – possui: 01 circulação, 08 quartos, 01 hall todos com piso em carpete, 08 wc com piso em cerâmica e azulejo até o teto, 01 escada de acesso ao pavimento superior, com piso em ardósia. 4º PAVIMENTO: 01 terraço com piso em cimento, conjunto que avalio em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Vila Velha, 21 de março de 2023

Gustavo da Silva Drumond

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mat. 10.519



Documento eletrônico assinado por **GUSTAVO DA SILVA DRUMOND (JES10519)** em 21/03/2023 11:24:29 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C841143E5A2R55** e, se solicitado, do código CRC **3CEF71A6**.



Região: SM



Pag: 1 / 1